



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**EXERCÍCIO DE 2022**

**PROCESSO COMPRA DIRETA Nº. 01/2022**  
**Lei nº 8666/93**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00**

**02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00**

**02.10.10.08.122.0021.2611.3.3.90.30.00**

**02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00**

**02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00**


**02.07.10.12.361.0021.2216.3.3.90.30.00**

**02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00**

**02.05.10.10.301.0434.2529.3.3.90.30.00**

**SINTESE DO OBJETO: Dispensa emergencial para aquisição de papel a4 – 210 x 297 mm 75g/m2 – profissional, para atender as necessidade dos diversos setores da administração.**

**AUTUAÇÃO**

Aos **21 de fevereiro de 2022**, nesta Prefeitura, eu,  (Ana Beatriz Lopes e Silva), autuei a autorização e demais documentos que seguem.



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:01:59  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000097 / 2022** Data: 17/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 2.800,00

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST

Responsável: JOIYCE RODRIGUES DA SILVA

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Ficha: 00058 / 2022 - 02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	10,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA ÚNICA

PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:

FICHA: 58

FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

*Joiyce Rodrigues da Silva*

058.918.016-98

**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	<b>DATA:</b> 21/02/2022
--	-------------------------

**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** Material de Expediente

Material de Consumo       Serviço       Material Permanente

**O que precisa?**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
1	UN	10	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONALPAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>	267

**PARA QUE PRECISA?  
NECESSIDADE DE  
SERVIÇO/FORNECIMENTO** JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO  
AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

**PARA ATENDER A QUEM?  
DESTINAÇÃO** JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA  
PARA TODOS O SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

**PARA ATENDER A QUÊ?  
FINALIDADE** 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.


**EM QUE TEMPO PRECISA?  
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO  
SERVIÇO/FORNECIMENTO** DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO  
APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

**PARA ATENDER COMO?  
PERIODICIDADE DA  
PRESTAÇÃO DO  
SERVIÇO/FORNECIMENTO** DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC.  
COMPRA ÚNICA

**PARA ENTREGA EM QUAL  
LOCAL?  
LOCAL DE ENTREGA** DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR
	FICHA: 58 FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO	

**DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.**  
OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

  
NOME: JOIYCE RODRIGUES DA SILVA  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO  
CPF: 058.918.016-98

CONFORME MAPA DE APURAÇÃO



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:03:30  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000099 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 280,00

Unidade Requirante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável: TAMARA ANDRADE REZENDE

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Ficha: 00491 / 2022 - 02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	1,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: CONSELHO TUTELAR  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4  
PARA O CONSELHO TUTELAR

PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: CONSELHO TUTELAR

PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA

PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 491  
FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR		<b>DATA:</b> 21/02/2022	
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente			
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço	
<input type="checkbox"/> Material Permanente			
<b>O que precisa?</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	UN	1	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b> <b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNICAL DE PAPEL A4 PARA O CONSELHO TUTELAR	
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA CONSELHO TUTELAR	
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA	
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVENIDA RIO DE JANEIRO N°427 – CENTRO VARGEM BONITA/MG	
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b> FICHA: 491 FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b> OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  NOME: TAMARA ANDRADE REZENDE CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CPF: 083.342.126-31			CONFORME MAPA DE APURAÇÃO



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:04:59  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000100 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 560,00

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável: TAMARA ANDRADE REZENDE

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Ficha: 00486 / 2022 - 02.10.10.08.122.0021.2611.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	2,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4  
PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA

PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:

FICHA: 486


FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

*T. Rezende*

**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		<b>DATA:</b> 21/02/2022	
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente			
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço	
<input type="checkbox"/> Material Permanente			
<b>O que precisa?</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	UN	2	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONALPAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE PAPEL A4 PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA	
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº427 – CENTRO VARGEM BONITA/MG	
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>
		FICHA: 486 FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO	
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b> OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  NOME:  ANDRADE REZENDE CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CPF: 083.342.126-31			CONFORME MAPA DE APURAÇÃO



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 10:00:30  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000101 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 280,00

Unidade Requisitante: SETOR DE CULTURA

Responsável: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Ficha: 00582 / 2022 - 02.11.01.13.392.0247.2081.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	1,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: CULTURA E ESPORTE  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE

PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: SETOR DE CULTURA

PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA

PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 582  
FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES



**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		<b>DATA:</b> 21/02/2022	
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente			
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço	
<input type="checkbox"/> Material Permanente			
<b>O que precisa?</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	UN	1	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b> <b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE PAPEL A4 PARA A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE	
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA SETOR DE CULTURA	
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA	
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b> FICHA: 582 FONTE DE RECURSO: 1.00.00 RECURSO PRÓPRIO	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b> OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  NOME: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE CPF: 910.357.160-20		CONFORME MAPA DE APURAÇÃO	



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:07:19  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000102 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 280,00  
Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Responsável: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS  
Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.  
Ficha: 00416 / 2022 - 02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	1,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: CEMEI  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA O CEMEI - ARLETE CARNEIRO  
  
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: EDUCAÇÃO  
  
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.  
  
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
  
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA  
  
PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
  
QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 416  
FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO  
  
OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CEMEI		<b>DATA:</b> 21/02/2022		
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente				
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço		<input type="checkbox"/> Material Permanente
<b>O que precisa?</b>				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
1	UN	1	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b> <b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>	267
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE PAPEL A4 PARA O CEMEI – ARLETE CARNEIRO		
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA EDUCAÇÃO		
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO		
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA		
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. ESCOLA MUNICIPAL ENELISE HELENA CUNHA		
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>	
		FICHA: 416 FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO		
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b>				
OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.		CONFORME MAPA DE APURAÇÃO		
NOME: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS				
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CPF: 575.267.966-49				



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:08:36  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000103 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 2.800,00  
Unidade Requirante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Responsável: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS  
Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.  
Ficha: 00368 / 2022 - 02.07.10.12.361.0021.2216.3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

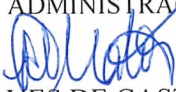
Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	10,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: ENSINO FUNDAMENTAL  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA AS E.M. ENELISE HENELA CUNHA, E.M. MARIA DO CARMO PICARDI, E.M. JORGE NOGUREIRA  
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: EDUCAÇÃO  
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.  
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA  
PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 368  
FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO  
OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

## REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL		<b>DATA:</b> 21/02/2022		
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente				
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço		
<b>O que precisa?</b>				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
1	UN	1	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	267
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA AS E. M. ENELISE HELENA CUNHA, E.M. MARIA DO CARMO PICARDI, E. M. JORGE NOGUEIRA		
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA EDUCAÇÃO		
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO		
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA		
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. ESCOLA MUNICIPAL ENELISE HELENA CUNHA		
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>	
		FICHA: 368 FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO		
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b> OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  NOME: ROSCLAIR ALVES DE CASTRO MATOS CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF: 575.267.966-49			CONFORME MAPA DE APURAÇÃO	



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:10:03  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000104 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 1.120,00  
Unidade Requirante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Responsável: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS  
Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.  
Ficha: 00428 / 2022 - 02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	4.0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: PRÉ  
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA AS E.M. ENELISE HENELA CUNHA, E.M. MARIA DO CARMO PICARDI, E.M. JORGE NOGUREIRA  
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: EDUCAÇÃO  
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.  
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA UNICA  
PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 428  
FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO  
OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

**REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRÉ		<b>DATA:</b> 21/02/2022		
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente				
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço		
<input type="checkbox"/> Material Permanente				
<b>O que precisa?</b>				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
1	UN	4	<b>PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONALPAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL</b>	267
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE PAPEL A4 PARA AS E.M. MARIA DO CARMO PICARDI, E. M. JORGE NOGUEIRA, CEMEI		
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA EDUCAÇÃO		
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO		
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA		
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. ESCOLA MUNICIPAL ENELISE HELENA CUNHA		
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b> FICHA: 428 FONTE DE RECURSO: 1.01.00 RECURSO PRÓPRIO	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>	
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b> OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 –PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  NOME: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF: 575.267.966-49		CONFORME MAPA DE APURAÇÃO		



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 09:11:19  
Folha: 1

## REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000105 / 2022** Data: 18/02/2022 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 840,00  
Unidade Requisitante: GABINETE DO PREFEITO  
Responsável: MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA  
Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.  
Ficha: 00144 / 2022 - 02.05.10.10.301.0434.2529.3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Item	Descrição do Produto	Unidade	Medida	Quantidade	Última Compra
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	C	CX	3,0000	280,0000

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações: PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE PAPEL A4 PARA OS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE

PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE: 933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

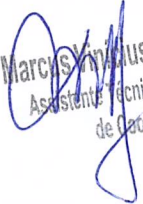
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: COMPRA ÚNICA

PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO:  
FICHA: 144  
FONTE DE RECURSO: 1.02.00 RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: 883 - DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 -PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

  
Marcus Vinicius Souza Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
de Coordenação



## REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

<b>SOLICITANTE:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>DATA:</b> 21/02/2022		
<b>TIPO DE SOLICITAÇÃO:</b> Material de Expediente				
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviço		
<input type="checkbox"/> Material Permanente				
<b>O que precisa?</b>				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
1	UN	12	<b>SUPOORTE TECNICO AO SOFTWARE</b>	<b>17033</b>
<b>PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		JUSTIFICAR QUAL NECESSIDADE SERÁ ATENDIDA COM A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE PAPEL A4 PARA OS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE		
<b>PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO</b>		JUSTIFICAR QUAL ÁREA OU POLÍTICA PÚBLICA SERÁ ATENDIDA SAÚDE		
<b>PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE</b>		933 - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, UMA VEZ QUE O PRODUTO É IMPRESCINDÍVEL AO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
<b>EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER QUANDO DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO		
<b>PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO</b>		DESCREVER SE O ATENDIMENTO SERÁ MENSAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COMPRA ÚNICA, ETC. COMPRA ÚNICA		
<b>PARA ENTREGA EM QUAL LOCAL? LOCAL DE ENTREGA</b>		DESCREVER ONDE O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>QUAL A FONTE DE RECURSO? FONTE DE RECURSO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO RS OU % DO TOTAL ESTIMADO A PAGAR</b>	
		FICHA: 144 FONTE DE RECURSO: 1.02.00 RECURSO PRÓPRIO		
<b>DESCREVER QUAL RECURSO SERÁ UTILIZADO.</b>				
OBJETO: 885 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPOORTE TÉCNICO AO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA MG				
NOME:  MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO CPF: 067.777.686-10			CONFORME MAPA DE APURAÇÃO	



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

PEDIDO DE COMPRAS MATERIAIS / SERVIÇOS  
MAPA PARA COTAÇÃO

Elaborada por: anabeatriz

Valor estimado na requisição : 2.800,00

Número da Cotação: 000029 - 2022

Data: 18/02/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Objeto: 000883 - Dispensa Emergencial para Aquisição de papel A4 - 210 x 297 mm 75g/m2 –Profissional, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Nome Fornecedor: *Supermercado Reis*

CNPJ/CNP: *07.845.133/0003-70*

Item	Produto	Unid Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	32	<i>249,00</i>	

Marca:

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações:

*Falei o lance no telefone*

*(37) 3435-1355*

*Horario: 10:10*

*Data: 18/02/2022*

*Leicye Rodrigues da Silva*  
058.918.016-98



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.845.133/0003-70</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO REIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R UBIRAJARA LIMA</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM BONITA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPERMERCADOREIS10@YAHOO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(37) 3433-1365</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **09:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

PEDIDO DE COMPRAS MATERIAIS / SERVIÇOS  
MAPA PARA COTAÇÃO

Valor estimado na requisição : 2.800,00

Elaborada por: anabeatriz

Número da Cotação: 000029 - 2022

Data: 18/02/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Objeto: 000883 - Dispensa Emergencial para Aquisição de papel A4 - 210 x 297 mm 75g/m2 - Profissional, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Nome Fornecedor: *Luci Amaralinho*

CNPJ/CNP: *00.809.359/0001-09*

Item	Produto	Unid Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	32	<i>250,00</i>	

Marca:

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações:

*Falei c/ Luci por telefone*

*(37) 3371 - 2604*

*Horario: 10:15*

*Data: 18/02/2022*

*Faiyce Rodrigues da Silva*

*058.918.016-98*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.809.359/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCI ARMARINHOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUCI ARMARINHOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MIGUEL COUTO</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIUMHI</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(37) 3373-1133</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **09:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

PEDIDO DE COMPRAS MATERIAIS / SERVIÇOS  
MAPA PARA COTAÇÃO

Elaborada por: anabeatriz

Valor estimado na requisição : 2.800,00

Número da Cotação: 000029 - 2022

Data: 18/02/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Objeto: 000883 - Dispensa Emergencial para Aquisição de papel A4 - 210 x 297 mm 75g/m2 - Profissional, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Nome Fornecedor: *Israel e Israel*

CNPJ/CNPFP: *23.407.794/0001-08*

Item	Produto	Unid Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	000267 - PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	32	<i>213,00</i>	

Marca:

Especificação: CAIXA COM DEZ PACOTES.

Observações:

*Cotação encontrada no fiscalizando com TCE, entrei no site da Prefeitura de São Roque de Minas, site - saoroquedeminas.mg.gov.br, aba de registro de preços nº 58/2021.*

*Faiyze Rodrigues da Silveira*

*058.918.016-98*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.407.794/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/1987</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ISRAEL E ISRAEL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE DOMINGOS</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>38.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERRADO</b>	MUNICÍPIO <b>BAMBUI</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **09:26:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**1º REEQUILÍBRIO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021**

A Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, situada na Praça Alibenides da Costa Faria, n° 10, nesta cidade, o Exmo. Sr. **Onésio de Oliveira Andrade**, inscrito no CPF sob o n° 522.014.496-00, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela portaria n° 005/2022, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face de classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.407.794/0001-08, com sede administrativa à Rua Padre Domingos, n°117, Bairro Cerrado, na cidade de Bambuí/MG, CEP: 38.900-000, neste ato representado pelo Sr. **Withariles Antônio Martins**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 127.042.576-55, RG n° MG-16.540.818 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Bambuí/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Motivos.**

O Município de São Roque de Minas, visando o interesse público, vem, por meio deste, alterar o preço do item da Ata R. P. n° 058/2021, de acordo com as condições especificadas abaixo, em conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto n° 8.250/14. Devido à grande variação de preços no mercado e que foi observado pela análise de especialistas indicam dois motivos para a alta de preços, entressafra de produtos e comportamento do dólar, que torna os produtos brasileiros mais competitivos fora do país, incentivando as exportações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Reequilíbrio.**

Fica Reequilibrado o item 102 da presente Ata de Registro de Preços através do preço de mercado, consultado em três Fornecedores. Segue abaixo a planilha especificando o Reequilíbrio:

Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Licitado	Valor Reajustado
102	Papel Sulfito A4 / Cor Branco / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Pacote com 500 Folhas. Marca INK.	Unid.	1	R\$ 17,74	21,30

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Finais.**

As demais cláusulas vigorarão de acordo com a Ata de Registro de Preços originária.

São Roque de Minas, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS:1830667000104  
 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS:1830667000104  
 Data: 2022.02.10 15:47:37 -03'00'

**ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PAULO JOSE ISRAEL  
 AZEVEDO:43604099668  
 99668

Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668  
 Data: 2022.02.10 18:57:50 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)

PAULO JOSE ISRAEL  
AZEVEDO:43604099668

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668  
Dados: 2022.02.10 18:08:03 -03'00'

**ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP**

**CNPJ: 35.198.153/0001-70**

**LICITANTE VENCEDOR**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Alibenides da Costa Faria, nº10, nesta cidade, o Exmo. Sr. **Onésio de Oliveira Andrade**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 522.014.496-00, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, com sede administrativa na Rua Padre Domingos, nº 117, bairro Cerrado, na cidade de Bambuí/MG, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Augusto Telles Azevedo Israel**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 058.590.676-90 e RG nº MG-13.315.401 SSP/MG, conforme abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria, Aviamentos e Utensílios de Expediente para uso das Secretarias Municipais de São Roque de Minas/MG**, conforme descrito abaixo:

Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP.					
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
12	Borracha Branca Termoplástica Livre de PVC nº18 Capa Protetora Plástica. <b>Marca LEONORA.</b>	Unid.	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
18	Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm. <b>Marca JANDAIA.</b>	Unid.	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
49	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco. <b>Marca SCRITY.</b>	Unid.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
53	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 30x41cm / Cor Natural. <b>Marca SCRITY.</b>	Unid.	60	R\$ 0,28	R\$ 16,80
102	Papel Sulfite A4 / Cor Branco / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Pacote com 500 Folhas. <b>Marca INK.</b>	Unid.	1500	R\$ 17,74	R\$ 26.610,00
<b>Total Geral do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 27.067,30</b>

**LIMITES POR ADESÃO:** Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União, os limites por adesão serão iguais aos totais do órgão gerenciador.



**LIMITES DECORRENTES DE ADESÕES:** Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União serão aceitos no máximo o total de 05 (cinco) vezes dos valores totais do órgão gerenciador.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços atenderá todas as Secretarias do Município de São Roque de Minas/MG.

## 4. DOS ENCARGOS, DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O Município pagará à(s) empresa(s) signatária(s) pelo fornecimento dos produtos os valores descritos na cláusula 1.1 desta ata de registro de preços.

### 4.2 Encargos do Município:

4.2.1 Conferir as especificações e receber o serviço objeto desta licitação;

4.2.2 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

### 4.3 Encargos da(s) licitante(s) vencedora(s):

4.3.1 Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

4.3.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do cumprimento da Ata.

### 4.4 Preço e Pagamento:

4.4.1 Os produtos objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço resultante da sessão de lances verbais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04  
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração  
E-mail: licitasaoroque@gmail.com

Município de São Roque de Minas/MG	
Voto	Pág.
66	579

**4.4.2** O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal correspondente.

**4.4.3** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo VII – Termo de Referência;

**4.4.4** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo VII – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**4.4.5** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.4.6** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**4.4.7** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da instalação dos equipamentos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**4.4.8** O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da instalação dos equipamentos.

**4.4.9** Os pagamentos efetuados à(s) empresa(s) signatária(s) não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

**4.4.10** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$



TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/ata de registro de preços/.

## 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues, prestando rigorosa observância às normas, ordens e no estabelecido dos documentos a seguir relacionados.

**5.2 A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.**

5.3 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

5.4 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 3 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

5.6 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.7 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 3 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

5.8 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

5.9 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

5.10 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

5.11 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

5.12 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, ou da Ata, quando for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)

Município de São Roque de Minas	
Visto	Pág.
<i>[assinatura]</i>	581

**5.13** A(s) Nota(s) Fiscal(is) dos Produtos deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, CNPJ: 18.306.670/0001-04, com sede administrativa na Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, bairro Centro, município de São Roque de Minas/MG.

**5.14** O descumprimento do prazo de entrega dos produtos, estipulado no item 5.2, sem justificativa plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

**5.15** Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de montagem, de embalagem, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no Edital e nos Anexos do Edital, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

**5.16** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

## 6. DO REAJUSTAMENTO E EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**6.1** Considerado o prazo de validade estabelecido na presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do processo licitatório em epígrafe, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**6.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6.3** Havendo legislação específica ou alteração da que rege a matéria, esta cláusula será revista e adequada aos dispositivos.

## 7. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**7.1** Os produtos serão fornecidos, sem nenhum custo adicional, (CONFORME EDITAL).

**7.2** O setor competente para fiscalizar a execução do presente Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7.3** Ressaltamos que a empresa vencedora deverá se adequar para quaisquer exigências da Receita Federal e demais órgãos competentes, especificamente os Protocolos de ICMS que dispõe, dentre outras exigências, sobre a emissão de Nota Fiscal na forma eletrônica para *os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista,*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)

Município de São Roque de Minas	
Visto	Pág.
8	582

de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;"

**7.4** A nota fiscal/fatura, quando solicitado pela administração, deverá ter em local apropriado as informações exigidas por força de convênios, ajustes ou procedimentos administrativos, tais como n° do convênio, n° do contrato, órgão repassador de recursos (FUNASA, PNAT, PNAE, etc.), dentre outros.

**7.5** Na ocorrência de irregularidades na entrega dos produtos, o MUNICÍPIO poderá aplicar as penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1** São obrigações das partes:

### **I – DO MUNICÍPIO:**

**a)** Notificar a(s) empresa(s) fornecedora(s) através do setor administrativo competente, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

**b)** Expedir, através setor administrativo competente, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações e do pagamento devido.

### **II – DA(S) EMPRESA(S) SIGNATÁRIA(S):**

**a)** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

**b)** Promover o fornecimento dos produtos somente perante o recebimento de Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), responsabilizando-se pela qualidade dos produtos e respeitando sempre o prazo de entrega estabelecido neste edital.

**c)** Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto da Ata de Registro de Preços que não se adequar às especificações nela constantes.

**d)** Responder pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICÍPIO.

**e)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

**f)** A(s) empresa(s) signatária(s) obriga-se a manter, durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,



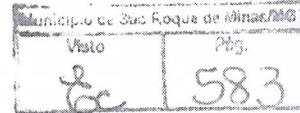
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)



devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da mesma.

g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

h) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços correrão pelas dotações orçamentárias n.ºs:

- 02.04.01.12.361.1201.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - Fonte de Recurso: 1.01.00 -
- 02.04.01.12.365.1205.2044.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - Fonte de Recurso: 1.01.00 -
- 02.04.01.12.365.1205.2045.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - Fonte de Recurso: 1.01.00 -
- 02.02.01.06.181.0409.2017.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Fonte de Recurso: 1.00.00 -
- 02.03.01.10.122.1002.2019.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - Fonte de Recurso: 1.02.00 -
- 02.03.01.10.301.1003.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - Fonte de Recurso: 1.02.00 -
- 02.03.01.10.302.1005.2024.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - Fonte de Recurso: 1.02.00 -
- 02.03.02.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde - Fonte de Recurso: 1.55.00 -
- 02.04.03.12.361.1201.2063.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transferência do Salário - Educação - Fonte de Recurso: 1.47.00 -
- 02.04.03.12.365.1205.2069.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Outras Transferências Recursos do FNDE - Fonte de Recurso: 1.46.00 -
- 02.02.01.04.122.0409.2011.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Fonte de Recurso: 1.00.00 -
- 02.06.01.26.782.1501.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Fonte de Recurso: 1.00.00 -
- 02.07.01.08.122.0802.2092.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Fonte de Recurso: 1.00.00 -
- 02.07.01.08.243.0802.2094.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Fonte de Recurso: 1.00.00 -
- 02.07.02.08.243.0802.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS - Fonte de Recurso: 1.29.00 -
- 02.07.02.08.244.0802.2103.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS - Fundo de Recurso: 1.29.00 -
- 02.07.02.08.244.0802.2104.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - FEAS - Fonte de Recurso: 1.56.00 -
- 02.07.02.08.244.0802.2102.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS - Fonte de Recurso: 1.29.00.

## 10. DA VIGÊNCIA





**10.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **11.1.1 Pela Administração, quando:**

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) A detentora não retirar qualquer Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### **11.2.1 Pelas detentoras quando:**

a) Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na presente Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

c) Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

d) Convocar o segundo colocado e seguintes pelo preço do primeiro colocado, ou à



critério do órgão gerenciador, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificada e comprovada a vantagem.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

12.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata, erros ou atrasos no cumprimento da Ata, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

12.2.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente cancelamento da Ata, quando for o caso;

12.2.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos;
- b) transferência total ou parcial da Ata a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

12.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

12.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Roque de Minas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a



contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado do pagamento da fatura devida pelo Município, quando for o caso.

### 13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

13.1 A entrega dos produtos deverão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

13.2 O prazo para retirada da Nota de Autorização de Fornecimento será, de dois dias da data da convocação por parte do Município.

13.3 O local da entrega dos produtos, em cada fornecimento, será especificado na Nota de Autorização de Fornecimento.

13.4 A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizadas ou solicitadas pelo responsável estabelecido por cada secretaria.

### 14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe o Art. 104 da Lei Orgânica Municipal, por conta do MUNICÍPIO.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata, o edital do pregão em epígrafe e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

15.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

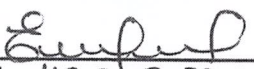
15.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

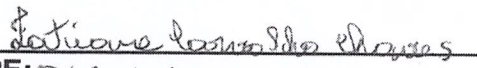
São Roque de Minas, 28 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP  
CNPJ: 23.407.794/0001-08

#### Testemunhas:

1-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 118.778.376-52

2-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 035.655.926-26



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.407.794/0001-08  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
16/09/1987

NOME EMPRESARIAL  
ISRAEL E ISRAEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PADRE DOMINGOS

NÚMERO  
117

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
38.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CERRADO

MUNICÍPIO  
BAMBUI

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 13:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISRAEL E ISRAEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.407.794/0001-08

Certidão n°: 6106583/2022

Expedição: 21/02/2022, às 13:27:08

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL E ISRAEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.407.794/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISRAEL E ISRAEL LTDA**  
**CNPJ: 23.407.794/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:15 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **D9AE.E8B0.2C67.C62F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
21/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
22/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ISRAEL E ISRAEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051555942.00-00

CNPJ/CPF: 23.407.794/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE DOMINGOS

NÚMERO: 117

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CERRADO

CEP: 38900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BAMBUI

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2022000525412626

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.407.794/0001-08

**Razão Social:** ISRAEL E ISRAEL LTDA

**Endereço:** RUA PADRE DOMINGOS 117 / CERRADO / BAMBUI / MG / 38900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020400422166764702

Informação obtida em 21/02/2022 13:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VITOR MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 08.868.839/0001-58

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Fevereiro de 2022 às 12:12

DIVINÓPOLIS, 22 de Fevereiro de 2022 às 12:12

**Código de Autenticação:** 2202-2212-1239-0639-5001

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



UF: MG  
Município: VARGEM BONITA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/02/2022 10:51:33

Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000001 - 2022 Data: 21/02/2022 Cotação: 000029 / 2022

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00933 - Necessidade de continuidade da prestação do serviço público, uma vez que o produto é imprescindível ao andamento dos serviços prestados pela administração.

Objeto: Dispensa Emergencial para Aquisição de papel A4 - 210 x 297 mm 75g/m2 - Profissional, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

Fornecedor: **002506 - ISRAEL E ISRAEL LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000267	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	32,0000	213,0000	6.816,00

**Total do Fornecedor: 6.816,00**

**Total Geral: 6.816,00**

Observações: COTAÇÃO DE PREÇOS FEITA POR: JOYCE RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SECRETARIA M. DE SAÚDE, SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA M. ENELISE HELENA CUNHA, CRAS, CONSELHO TUTELAR, PREFEITURA, SECRETARIA M. SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: ROSICLAIR ALVES DE CASTRO MATOS - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, TAMARA ANDRADE REZENDE - ASSISTENTE SOCIAL, JOYCE RODRIGUES SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO, MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO, EDER MORAIS DE FARIA - CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

FICHA: 58 - 02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.00 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 491 - 02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.00 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 486 - 02.10.10.08.122.0021.2611.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.00 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 582 - 02.11.01.13.392.0247.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.00 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 416 - 02.07.10.12.365.0185.2211.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.01 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 368 - 02.07.10.12.361.0021.2216.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.01 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 428 - 02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.01 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 144 - 02.05.10.10.301.0434.2529.3.3.90.30.00  
FONTE: 1.01 - RECURSO PRÓPRIO

VARGEM BONITA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIENE LEONEL DE MORAIS  
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO